

Ofício Circular nº 127/2023– **GESTOR EM REDE/SEDUC**

Recife, 13 de junho de 2023.

Senhores(as)  
**GESTORES(AS), VICE-GESTORES(AS), COORDENADORES(AS) PEDAGÓGICOS(AS) DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO RECIFE**

**Assunto: Orientações para o 2º Conselho Pedagógico 2023.**

Com os nossos cordiais cumprimentos, considerando a publicação do Ofício GR nº 111/2023, o qual trata sobre a necessidade de reposição de aulas referentes ao período de greve 2023, e indica o dia 07/07/2023, como um dos dias para reposição, sendo essa data anteriormente prevista no calendário letivo como data para realização do 2º Conselho Pedagógico.

Orientamos que as unidades educacionais que não tenham necessidade de cumprir com a reposição do dia letivo, mantenham o Conselho Pedagógico conforme o calendário letivo. Já as unidades que precisam realizar a reposição da aula no dia 07/07/2023, devem garantir o dia letivo recebendo os estudantes até o horário do intervalo, e realizar o Conselho Pedagógico nas duas últimas aulas.

Concernente aos aspectos pedagógicos, a Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica, destaca que o foco do 2º Conselho Pedagógico, deve ser a proposição de Encaminhamentos para o Acompanhamento das Aprendizagens dos(das) estudantes. Para tanto, propõe alguns tópicos para nortear as discussões:

A partir dos resultados obtidos na 1ª avaliação diagnóstica, sondagens, pareceres descritivos individuais dos estudantes ( Educação Infantil e 1º e 2º Anos do Ensino Fundamental I) e demais avaliações realizadas pelo(a) Professor(a) durante o I bimestre...

- ✓ Analisar os avanços obtidos pelo(a) estudante na aprendizagem;
- ✓ Mapear o desempenho do(a) estudante em cada área de conhecimento ou campo de experiência;
- ✓ Intensificar e propor estratégias de ensino para a garantia dos direitos de aprendizagens dos(as) estudantes;
- ✓ Identificar os(as) estudantes faltosos e abaixo da média, e propor ações, que ajudem a superar as ausências e recuperar as aprendizagens;
- ✓ Analisar se as estratégias de recomposição das aprendizagens, adotadas pela escola, surtiram o efeito esperado, implementando novas ações ou redirecionando-as quando necessário;
- ✓ Verificar junto aos(às) professores(as) regentes e/ou AEE's como têm sido os avanços e o desenvolvimento pedagógico dos(as) estudantes com deficiência, observados na sala regular e/ou no Atendimento Educacional Especializado; reforçando a necessidade de interação

- continua entre o professor(a) do AEE e o(a) professor(a) da sala regular, paratrocas de informações, planejamentos, avaliações e pareceres de forma articulada;
- ✓ Promover e dar continuidade aos Projetos e/ou Programa desenvolvidos pela rede ou os Projetos da própria unidade educacional;
  - ✓ Oportunizar espaço para a socialização de vivências inspiradoras entre os(as) professores(as).

Ressaltamos ainda, a importância de registrar em ata, os encaminhamentos definidos a partir das discussões realizadas durante o Conselho Pedagógico.

Em caso de dúvidas, entrar em contato com as Gerências abaixo relacionados:

Gerência Geral de Educação Integral - 3355-5987
Gerência de Anos Finais - 3355-5959
Gerência de Alfabetização e Letramento, Educação Infantil e Anos Iniciais - 3355-5947
Gerência do Programa de Alfabetização - 3355-5964
Divisão de Educação de Jovens e Adultos 3355-5960/5961
Gerência de Apoio Pedagógico/Núcleo de Coordenação Pedagógica (NCP) 3355-5949

Na oportunidade, apresentamos nossas cordiais saudações e renovamos votos de estima para todos e todas.

Atenciosamente,

**ANA SELVA**

Secretária Executiva de Gestão Pedagógica  
Secretaria de Educação

Av. Cais do Apolo, 925 – 4º andar – CEP: 50.030-230 – Recife/PE – Fone: (081) 3355-9119/3355-9124  
E-mail: gestaopedagogicaadm@educ.rec.br